



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Nº 001/2025

De 14 de Janeiro de 2025.

Isabel Cristina Cipriani Tell, Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 026/2013, de 07 de Janeiro de 2013, e de acordo com o **artigo 21 da Lei nº 706/2023 de 22 de março de 2023 - Estatuto do Magistério Público Municipal,**

Torna público, pelo presente edital, as normas e procedimentos que nortearão a **Alteração de Carga Horária Temporária** para os Profissionais Efetivos do Magistério Público Municipal e Lotados nas Unidades Escolares para o ano letivo de 2025 e dá outras providências.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão participar da **Alteração de Carga Horária Temporária** os ocupantes efetivos dos cargos de Professor;

1.2 O servidor readaptado não poderá participar desta Alteração de Carga Horária Temporária;

1.3- Os professores que tiverem sua carga horária temporariamente alterada, não receberão de acordo com seu Nível e Referência como efetivos, conforme “§ 2º- *Na suplementação temporária o vencimento relativo às horas acrescidas à jornada de trabalho corresponderá ao vencimento mínimo da categoria (nível III, letra A)*”; art. 21 da Lei nº 706/2023 de 22 de março de 2023.

1.4- O edital será publicado no dia 14 de janeiro de 2024.

1.5 As inscrições estarão abertas no dia 15 de janeiro de 2025 das 8:00 às 12:00 horas na Secretaria de Educação;



1.6 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição que se encontra em anexo ao Edital, e entregar na Secretaria Municipal de Educação nos dias 15 de janeiro de 2025;

1.7 Para a inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos documentos abaixo especificados;

- a) Diploma ou certificado de curso de pós-graduação-especialização/mestrado, na área específica;
- b) Diploma de curso superior de licenciatura plena compatível com a área de atuação;
- c) Certidão de tempo de serviço prestado no cargo efetivo, contados a partir da nomeação do cargo de provimento efetivo; (portaria ou termo de posse), expedido pelo RH;

2 DA CLASSIFICAÇÃO

2.5 A classificação dar-se-á por área, obedecida a seguinte ordem dos títulos e critérios:

2.5.1 Maior habilitação na área específica;

2.5.2 Maior tempo de serviço prestado no cargo efetivo, contados a partir da nomeação do cargo de provimento efetivo; (portaria ou termo de posse);

2.5.3 Maior idade civil, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento;

2.1. DOS CRITÉRIOS

a) Maior habilitação na área específica;

b) Maior tempo de serviço prestado no cargo efetivo, contados a partir da nomeação do cargo de provimento efetivo;

c) Maior idade civil;

3 DO RESULTADO PRELIMINAR

3.5 A lista classificatória será publicada no site da Prefeitura www.novatreto.sc.gov.br e no DOM (Diário Oficial dos Municípios) no dia 15/01/2025 a partir das 13:00.

4 DA RECONSIDERAÇÃO

4.5 A contar da data da divulgação do resultado preliminar o candidato terá 01 (um) dia útil para pedir reconsideração, que deverá ser fundamentado e protocolado.



5 DO RESULTADO FINAL

5.5 A lista de classificação final será divulgada no dia 17 de janeiro de 2025 através do site da Prefeitura www.novatreto.sc.gov.br e no DOM (Diário Oficial dos Municípios).

6 DA PONTUAÇÃO

6.1) 2 (dois) pontos para Maior habilitação na área específica;

6.2) Tempo de serviço prestado no cargo efetivo, contados a partir da nomeação do cargo de provimento efetivo. No cálculo será atribuído 1(um) ponto para o candidato que tiver de 1 (um) a 20 (vinte) meses, 2 (dois) pontos para o candidato que tiver de 21 (vinte e um) a 40 (quarenta) meses e 3 (três) pontos para quem tiver acima de 41 (quarenta e um) meses de tempo de serviço;

6.4 A somatória de todos os itens não ultrapassará a nota 5 (cinco)

7 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- b) Que tiver maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento;
- c) Ao que possuir o maior número de dependentes – filhos até 14(quatorze) anos.

8 DAS VAGAS

8.5 O levantamento das vagas disponíveis para esta Alteração é de inteira responsabilidade da Secretaria de Educação.

8.6 As vagas para alteração de carga horária temporária, oferecidas aos classificados encontram-se em anexo.

9 DA ESCOLHA DE VAGAS

9.5 A escolha da vaga acontecerá na Secretaria da Educação no dia **17 de janeiro às 14 horas na Secretaria Municipal de Educação.**

9.6 A escolha de vagas obedecerá à ordem decrescente de classificação;

9.7 O candidato só poderá escolher vaga compatível com a sua carga horária e função.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.5 A ficha de inscrição estará disponibilizada para o candidato no anexo do edital;
- 10.6 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pela mesma;
- 10.7 Os documentos, os títulos e a ficha de inscrição deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no dia 15 de janeiro de 2025;

ISABEL CRISTINA CIPRIANI TELL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Ficha de Inscrição para Alteração Temporária De Carga Horária.

Nome: _____

Carga horária atual: _____

Pedido de alteração temporária:

CH pretendida: _____

Unidade Escolar pretendida: _____

Período: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Endereço:

Rua: _____ N° _____

Bairro: _____ CEP: _____ UF: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nova Trento _____ de _____ 2025.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



**SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS PARA ALTERAÇÃO DE
CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA:**

Nº de vagas	Unidade Escolar	Local	CH	Período	Etapa/Disc.
01	CMEI Padre Rossi	Centro	20	Mat.	Creche
01	Creche Municipal Ciranda Cirandinha	Trinta Réis	20	Mat.	Creche
03	CMEI Padre Rossi	Centro	20	Mat.	Pré-Escola
01	CMEI Padre Rossi	Centro	20	Ves.	Pré-Escola
01	Escola de Educação Básica João Bayer Sobrinho	Claraíba	20	Ves.	Pré-Escola
01	Escola de Educação Básica João Bayer Sobrinho	Claraíba	20	Ves.	Anos Iniciais
01	Escola Municipal Padre José da Poian	Salto	20	Mat.	Anos Iniciais
01	Escola Professor Francisco João Valle	Trinta-Réis	20	Mat.	Língua Portuguesa



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



01	Escola Professor Francisco João Valle	Trinta Réis	20	Ves.	Língua Portuguesa
01	Escola Municipal do Aguti	Aguti	15	Mat.	Licenciatura em Ciências Naturais/Biologia
01	Escola Professor Francisco João Valle	Trinta Réis	15	Mat.	Geografia